GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO - COPERSE/UFRGS
EDITAL COPERSE nº 28/2026, de 09 de novembro de 2026

Seleção de FISCAL do VESTIBULAR UFRGS 2027

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por meio da sua Comissão Permanente de Seleção (COPERSE), torna público o Edital COPERSE nº 28/2026, que retifica o Edital COPERSE nº 23/2026, que trata da Seleção de FISCAL do VESTIBULAR UFRGS 2027, que terá aplicação de provas nos **dias 28 e 29 de novembro de 2026 (sábado e domingo)**. As informações desta seleção serão divulgadas em ufrgs.br/coperse/colaboradores-cv-2027/.

Os itens retificados e a respectiva retificação estão destacados em vermelho abaixo. Os demais itens do Edital ficam inalterados.

Onde se lê:

3 - DO PÚBLICO QUE PODERÁ SE INSCREVER
3.1 - Poderão inscrever-se membros da comunidade universitária, que se enquadrarem nas exigências abaixo e pertençam a uma das seguintes categorias:

ALUNOS REGULARES DA UFRGS
- Alunos de Graduação – com matrícula regular e com ingresso em **2026/1 ou anterior**.
- Alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – com matrícula regular.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DA UFRGS
- servidor técnico-administrativo, do quadro permanente, em efetivo exercício;
- servidor técnico-administrativo aposentado, do quadro permanente, que permaneça em efetivo exercício;
- servidor docente, do quadro permanente, em efetivo exercício.

3.2 - Dos impedimentos
I) Conforme Portaria nº 1.546/2006, do Gabinete da Reitoria, não poderão inscrever-se ALUNOS OU SERVIDORES em débito com o Sistema de Bibliotecas da UFRGS.
II) Não poderão inscrever-se ALUNOS OU SERVIDORES que atuaram no Vestibular UFRGS 2026 e tenham contrariado o expresso no Edital para seleção de Fiscais do Vestibular UFRGS 2026, ou recebido notificação de avaliação negativa de desempenho da função exercida.
III) Não poderão atuar ALUNOS ou SERVIDORES que estiverem inscritos como candidatos no Vestibular UFRGS 2027.

Leia-se:

3 - DO PÚBLICO QUE PODERÁ SE INSCREVER
3.1 - Poderão inscrever-se membros da comunidade universitária, que se enquadrarem nas exigências abaixo e pertençam a uma das seguintes categorias:

ALUNOS REGULARES DA UFRGS
- Alunos de Graduação – com matrícula regular e com ingresso em **2026/1 ou anterior**.

- Alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – com matrícula regular.
- **Alunos de Pós-Graduação *Lato Sensu* – com matrícula regular.**

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DA UFRGS

- servidor técnico-administrativo, do quadro permanente, em efetivo exercício;
- servidor técnico-administrativo aposentado, do quadro permanente, que permaneça em efetivo exercício;
- servidor docente, do quadro permanente, em efetivo exercício.

3.2 - Dos impedimentos

IV) Conforme Portaria nº 1.546/2006, do Gabinete da Reitoria, não poderão inscrever-se ALUNOS OU SERVIDORES em débito com o Sistema de Bibliotecas da UFRGS.

V) Não poderão inscrever-se ALUNOS OU SERVIDORES que atuaram no Vestibular UFRGS 2026 e tenham contrariado o expresso no Edital para seleção de Fiscais do Vestibular UFRGS 2026, ou recebido notificação de avaliação negativa de desempenho da função exercida.

VI) Não poderão atuar ALUNOS ou SERVIDORES que estiverem inscritos como candidatos no Vestibular UFRGS 2027.

Onde se lê:

6 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas da zero hora do dia 3 de novembro até as 23h59min do dia 9 de novembro de 2026, por meio do Formulário de inscrição, disponível na página de COLABORADORES 2027, em ufrgs.br/coperse/colaboradores-cv-2027/.

Leia-se:

As inscrições estarão abertas da **zero hora do dia 3 de novembro até as 23h59min do dia 12 de novembro de 2026**, por meio do Formulário de inscrição, disponível na página de COLABORADORES 2027, em ufrgs.br/coperse/colaboradores-cv-2027/.

Onde se lê:

8.2 - O resultado do sorteio será divulgado no dia 12 de novembro de 2026, em ufrgs.br/coperse/colaboradores-cv-2027/, da seguinte forma:

I) lista dos FISCAIS SORTEADOS, com a respectiva atividade - **Fiscal de Sala** ou **Fiscal Sinalizador** - e o seu LOCAL DE ATUAÇÃO;

II) lista dos fiscais SUPLENTES (aguardando vaga, por local), que poderão ser chamados pela COPERSE para preencher as vagas dos fiscais efetivos, que desistirem ou não comparecerem ao treinamento no dia 28 de novembro (sábado); e,

III) lista com todos os inscritos na seleção de fiscais.

Leia-se:

8.2 - O resultado do sorteio será divulgado no dia **13 de novembro de 2026**, em ufrgs.br/coperse/colaboradores-cv-2027/, da seguinte forma:

I) lista dos FISCAIS SORTEADOS, com a respectiva atividade - **Fiscal de Sala** ou **Fiscal Sinalizador** - e o seu LOCAL DE ATUAÇÃO;

II) lista dos fiscais SUPLENTES (aguardando vaga, por local), que poderão ser chamados pela COPERSE para preencher as vagas dos fiscais efetivos, que desistirem ou não comparecerem ao treinamento no dia 28 de novembro (sábado); e,

III) lista com todos os inscritos na seleção de fiscais.

Porto Alegre-RS, 09 de novembro de 2026.
Prof. Luis Mauro Gonçalves Rosa
Presidente da COPERSE